



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

segunda-feira, 9 de março de 2020

Ano X - Edição nº 01242 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
971915434726EB719B909A55B1DD7940

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- RESULTADO DE LICITAÇÃO - TP Nº 02/2020.
4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 410/2018.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº 364/2020 DE 09 DE MARÇO DE 2020.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Outros

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM BAHIA

CNPJ n.º 13.714.142/0001-62

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da COMPEL da Prefeitura Mun. de Cafarnaum/BA, torna público, o resultado da licitação na modalidade **T. P N° 02/2020- Objeto:** Pavimentação de Ruas na Sede do Município de Cafarnaum/BA; Convênio n° 881314/2018; **EMP. VENCEDORA:** ARRUDA ENGENHARIA EIRELI ME - CNPJ: 09.813.466/0001-80; Vlr. R\$ 2.024.178,03; Cafarnaum/BA, 05/03/2020 – Jackson Aloas S. Marques – Presidente da COMPEL.

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
550BA2BD188240E8CF69CECB0706F5C6

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM BAHIA

CNPJ n.º 13.714.142/0001-62

4º TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 410/2018 - CONTRATANTE: Pref. Mun. de Cafarnaum/BA - **EMP. CONTRATADA:** GFC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME - **OBJETO:** Acréscimo de valor aproximado de 16,04%, passando o valor global do contrato de R\$: 229.081,12 para R\$: 265.824,44; Data Assinatura. 04/03/2020 - Sueli Fernandes de Souza Novais - Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 364/2020
DE 09 DE MARÇO DE 2020

A **Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Educação; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora a Sr.^a Siméia Rodrigues Souza Bastos, **Professora**, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio a funcionária, a Sr.^a **Siméia Rodrigues Souza Bastos, Professora** por um período de (03) três meses, tendo início em 05 de março de 2020, com final em 05 de junho de 2020, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de março de 2020.

Cafarnaum -Ba, em 09 de março de 2020.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Joaquim Oliveira Brotas
Secretário Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br